EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

CADASTRO MUNICIPAL DE PROTETORES DE ANIMAIS – PLANURA/MG

A Prefeitura Municipal de Planura/MG, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no uso das atribuições legais e em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.364, de 15 de julho de 2025**, e o **Decreto nº 155/2025**, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Cadastro Municipal de Protetores de Animais**, destinado a pessoas físicas e organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades de proteção, cuidado e defesa de animais no Município.

1. OBJETIVO

1.1 O cadastro tem por finalidade organizar, identificar e habilitar protetores independentes e ONGs protetoras de animais, garantindo acesso a programas de apoio municipal, distribuição de insumos, campanhas de castração, vacinação, capacitação e outras ações previstas na Lei nº 1.364/2025.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Podem se inscrever:

2.1.1 Protetores independentes (pessoas físicas) que atuem de forma voluntária e não remunerada na proteção, cuidado, abrigo temporário ou promoção da adoção de animais domésticos;

2.1.2 ONGs protetoras (pessoas jurídicas) sem fins lucrativos, regularmente constituídas, que desenvolvam atividades de proteção animal.

3. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no período do dia **19/08/2025** a **22/08/2025**, devendo ser realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Praça Jacinto Peres (Praça da Rodoviária), Planura/MG, no horário de 13h00min as 17h00min, sendo gratuita a inscrição.

3.2 As inscrições também poderão ser realizadas pelo e-mail **cadastroanimalplanura@gmail.com**, devendo ser encaminhada pelo mesmo e-mail toda a documentação exigida no item 04 (quatro) deste edital.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Para protetores independentes (pessoa física):

4.1.1 Documento de identidade com foto e CPF;

4.1.2 Comprovante de residência no Município de Planura/MG;

4.1.3 Autodeclaração de atuação como protetor de animais, com breve relato das atividades realizadas (Anexo III);

4.1.4 Registros que demonstrem a atuação, tais como fotos, relatos, certificados, postagens em redes sociais, termos de adoção, entre outros;

4.1.5 Termo de responsabilidade (Anexo I).

4.2. Para ONGs protetoras (pessoa jurídica):

4.2.1 Cópia do CNPJ;

4.2.2 Estatuto social registrado;

4.2.3 Ata da diretoria em exercício;

4.2.4 Comprovante de endereço da sede ou local de atuação;

4.2.5 Relatório de atividades dos últimos 12 meses;

4.2.6 Termo de responsabilidade (Anexo I).

4.3 O formulário de inscrição está disponível no anexo II deste edital e junto à Secretaria e no site oficial do Município.

4.4 Os documentos podem ser digitalizados e enviados em formato PDF ou JPEG, quando da inscrição pelo e-mail indicado no item 3.2

5. SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

5.1 A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente analisará os documentos apresentados, podendo realizar visitas de verificação da atuação dos protetores.

5.2 Os interessados habilitados terão seus dados registrados no Cadastro Municipal de Protetores de Animais, mantido pela Secretaria, sendo disponibilizada uma via do cadastro aos protetores para fins de controle interno e comprovação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Município poderá solicitar documentação complementar ou esclarecimentos adicionais, sempre que necessário, para comprovar a veracidade das informações prestadas pelos protetores cadastrados.

6.2 O descumprimento das obrigações previstas no Termo de Responsabilidade poderá implicar na exclusão do protetor ou ONG do cadastro municipal, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

6.3 O cadastro dos protetores não constitui vínculo empregatício, remuneração ou qualquer obrigação de repasse financeiro por parte do Município, sendo exclusivo para fins de organização, apoio e controle das ações do Programa Municipal de Apoio aos Protetores de Animais.

6.4 A concessão de apoio do Município aos protetores cadastrados dependerá da existência de recursos orçamentários e disponibilidade de insumos e materiais, bem como da observância das prioridades estabelecidas pelo Programa Municipal de Apoio aos Protetores de Animais, levando em consideração critérios técnicos, número de animais sob responsabilidade, regularidade da atuação, participação em campanhas públicas e comprovação da utilização correta dos apoios anteriormente recebidos.

6.5 O cadastro dará direito à participação nos programas de apoio previstos na Lei nº 1.364/2025, incluindo fornecimento de insumos, participação em campanhas de castração, vacinação, capacitação e parcerias, observados os critérios de interesse público e disponibilidade de recursos municipais.

6.6 O edital, a lista de protetores habilitados e relatórios das ações do programa serão divulgados no site oficial da Prefeitura e poderão ser consultados pelos cidadãos, garantindo transparência e controle social.

Planura/MG, 18 de agosto de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
FARLEY MACIEL BRITO
Data: 18/08/2025 16:14:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Farley Maciel Brito
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ANEXO I –

MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,_____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente na Rua_____, nº _____, Bairro _____, Município de Planura/MG, declaro, para fins de cadastro no Programa Municipal de Apoio aos Protetores de Animais:

1. Que atuo de forma voluntária e não remunerada na proteção, cuidado e acolhimento temporário de animais em situação de vulnerabilidade;
2. Que os dados fornecidos à Prefeitura são verdadeiros;
3. Que assumo a responsabilidade pelo uso adequado dos insumos ou apoios eventualmente recebidos do Município;
4. Que me comprometo a respeitar as normas de saúde pública, bem-estar animal e demais diretrizes do programa.

Planura/MG, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Protetor(a)

ANEXO II

CADASTRO MUNICIPAL DE PROTETORES DE ANIMAIS

Formulário de Inscrição

TIPO DE INSCRIÇÃO:

( ) Pessoa Física – Protetor Independente

( ) Pessoa Jurídica – ONG Protetora

I. DADOS DO RESPONSÁVEL (PESSOA FÍSICA ou REPRESENTANTE LEGAL DA ONG)

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: //_____

Telefone/WhatsApp: (___) _____

E-mail: _____

II. ENDEREÇO DE ATUAÇÃO

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: PLANURA – MG

CEP: _____

III. INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO

1. É responsável por abrigo ou local fixo de acolhimento?

( ) Sim ( ) Não

2. Quantidade estimada de animais sob sua responsabilidade atualmente:

Cães: _____ Gatos: _____ Outros: _____

3. Descreva brevemente as ações realizadas na causa animal (resgate, alimentação, adoção, castração etc.):

4. Recebe apoio de alguma entidade, clínica ou programa público?

( ) Sim ( ) Não – Se sim, informe: _____

IV. DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA

Pessoa Física – Protetor Independente:

( ) Documento de identidade com foto e CPF

( ) Comprovante de residência

( ) Autodeclaração de atuação com relato das atividades (pode ser manuscrita)

( ) Registros da atuação (fotos, adoções, redes sociais, etc.)

( ) Termo de responsabilidade assinado (Anexo I)

Pessoa Jurídica – ONG Protetora:

( ) Cópia do CNPJ

( ) Estatuto social registrado

( ) Ata da diretoria atual

( ) Comprovante de endereço da sede ou abrigo

( ) Relatório de atividades dos últimos 12 meses

( ) Termo de responsabilidade assinado (Anexo I)

V. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que me responsabilizo pela guarda, cuidado e bem-estar dos animais sob minha tutela, bem como pelo correto uso de eventuais apoios recebidos do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.364/2025 e no Decreto nº ___/2025.

Planura/MG, _____ de _____ de 2025.

_____

Assina

ANEXO III –

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, residente à _____, Município de Planura/MG, DECLARO, para fins de inscrição no Cadastro Municipal de Protetores de Animais, que realizo as seguintes atividades relacionadas à causa animal (breve relato):

_____

_____

_____

_____

DECLARO que as informações prestadas nesta autodeclaração são verdadeiras e refletem minha atuação na proteção animal, e estou ciente de que a veracidade das informações poderá ser verificada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e que informações falsas ou omissas poderão implicar na exclusão do cadastro.

Planura/MG, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do(a) Declarante